**PORTARIA Nº 0666/2024 - DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SISIANE APARECIDA CARDOSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** a solicitação Interna da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, à Servidora Pública Municipal **Sidiane Aparecida Cardoso da Silva** (20728)**,** ocupante do cargo de Chefe de Setor, conforme descrito abaixo;

Local: **NEI – Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situada na Rua Jacob Simon, nº69, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC:

**Segunda-feira à Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Quilombo/SC, 06 de junho de 2024.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/06/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado